

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0632/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0632/1998 DE 24/09/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

INSTITUI NO MUNICIPIO DE SAO PAULO A CAMPANHA " FAÇA
UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE ", A SER COMEMORADA ANUAL
MENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MES DE NOVENBRO, E DA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:59:33

00000016403-80



ARQUIVADO EM 15/10/98

REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção



144

Folha n.º	01	de proc.
n.º	632	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

LIDO HOJE
AR COMISSOES DE: 24 SET 1998
COMISSÃO E DPCA
POCUNA, MEIOAM. E MCA
ENCARGO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0632/1998

Institui no Município de São Paulo a campanha "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mes de novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Município de São Paulo a campanha denominada "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mes de novembro.

Art. 2º - A campanha instituída por esta Lei tem por objetivo promover a limpeza em terrenos baldios, córregos, margens de rodovias e vias de acesso, parques, praças e vias públicas, além de despertar a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente.

Art. 3º - A campanha será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal, que convidará os clubes de serviços, centros comunitários, as associações de bairros e outros segmentos da comunidade, a participarem desse movimento.

Art. 4º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 24 SET 1998 ★

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - 6º Andar-S/604-Fone 31151355 R-2315
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a este(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 2.23... informação sob
n.º 4/128/9.98... *Ad*



Folha n.º	02	de proc.
n.º	632	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1.998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

yhk/



Folha n.º	03	de proc.
n.º	632	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste Projeto, nasceu de uma atividade que a Associação Internacional de Lions Clubes desenvolve com grande sucesso a nível internacional, denominada "FAÇA UMA FAXINA NO MUNDO".

Dada a oportunidade, resolvemos adaptá-la para: "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE".

O objetivo deste Projeto é unir todos os segmentos da sociedade do Município de São Paulo, em torno de uma atividade simples, necessária, e que irá trazer grandes benefícios ao meio ambiente, ou seja, fazer uma "limpeza geral" em terrenos baldios, margens de rodovias e vias de acesso, parques, praças, córregos, etc..

Onde quer que, exista sujeira ou entulho, a campanha atuará de forma profilática e educativa.

Além disso, estaremos aumentando a conscientização da nossa população à respeito das questões relacionadas com o meio ambiente e sua preservação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº04.....

do processo nº632..... de 19.....98..... 28..... 09..... 98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 28-09-98

PL. 510/98

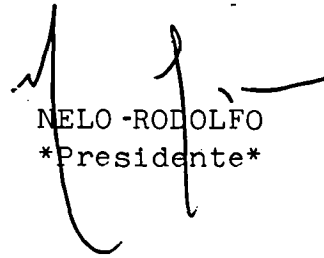

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Ao Nobre Vereador

JOSÉ VIVIANI FERRAZ:

Para se manifestar sobre o PL 510/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB, que trata de matéria similar à de seu projeto.

06/10/98

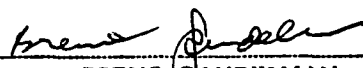

NELO-RODOLFO
Presidente

Ao Nobre Vereador

JOSÉ VIVIANI FERRAZ:

Nos termos do despacho do
Sr. Presidente.

06.10.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

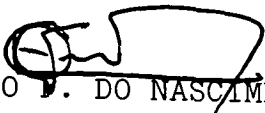
Ciente,

07-10-98

Vereador  Ferraz
Vereador - Partido Liberal

Com a anuência do autor, para arquivamento.

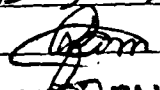
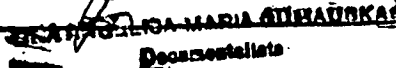
13/10/98


JOSÉ ÍNDIO P. DO NASCIMENTO
Presidente

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

13/10/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>#04#</u> fls.
Arquivo em	<u>15-10-98</u>
O Func.º	
 ELISÂNGELA MARIA GUIMARÃES Documentalista	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)/...../.....

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A CAMPANHA "FAÇA
UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE".

Autor(es):
Vereador(a) HANNA GHARIB (PPB)

Apresentado em....: 05/08/1998
Autuado em.....: 05/08/1998 - Processo 01-510/1998

Leitura.....: 05/08/1998, na Sessão Ordinária 177, Legislatura 12-2
Publicado.....: no D.O.M. em 08/08/1998, página 53, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES / ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS
LIONS CLUBES / CAMPANHA EDUCACIONAL / CAMPANHA FAÇA UMA FAXINA NO MEIO
AMBIENTE / CENTRO COMUNITÁRIO / COMEMORAÇÃO / COMUNIDADE / CONSCIENTIZAÇÃO
/ CONSERVAÇÃO / COORDENAÇÃO / CORREGO / CRIAÇÃO / LIMPEZA / LIONS CLUBE DE
SÃO PAULO / MEIO AMBIENTE / PARQUE / PMSP / POPULAÇÃO / PRACA PÚBLICA /
PRESERVAÇÃO / SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO / TERRENO BALDIO / VIA PÚBLICA.

TRAMITAÇÃO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	05/08/1998	I	14/08/1998-14:18	I
I JUST	I	17/08/1998-12:00	I		I

Comissão(ões) designadas em 05/08/1998:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 17/08/1998
Prazo regimental: 01/09/1998
Relator: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
Designado em: 17/08/1998